



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 092/2020**, de autoria do Vereador Poder Executivo, que “Altera as Leis Municipais nº 4.213/2001 e nº 4.230/2002 e Cria a Secretaria Municipal de Turismo-Semtur na Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Parauapebas/Pa, e dá outras providências”, foi APROVADO na Sessão Extraordinária do dia 22/12/2020, por maioria absoluta de votos, doze (12) votos favoráveis e zero (0) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 22 de dezembro de 2020.

  
**João Eduardo Fontana**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 446/2020

